

O presente Regimento é complementar ao Regulamento Geral de Uso do Free Time Turismo.

- 1) As diárias encerram-se ao meio dia. O prolongamento da estada após esse horário implicará na cobrança de mais uma diária e a saída de imediato para entrada do próximo hóspede.
- 2) **O funcionamento é de terça-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 16:00 horas. Sábado, Domingo e Feriado no horário de 08:00 às 17:00 horas.**
 - 2.1.) **O funcionamento, no horário de verão, é de terça-feira a sexta-feira no horário de 09:00 às 17:00 hs. Sábado, Domingo e Feriado no horário de 09:00 às 18:00 hs.**
- 3) As segundas-feiras as piscinas estarão fechadas para limpeza e manutenção.
- 4) O associado que estiver hospedado poderá utilizar as piscinas a partir das 12:00 horas de Terça-feira.
- 5) Para utilizar as piscinas, o associado e seus dependentes deverão fazer a triagem de pele, válido por 90 (noventa) dias. O valor atual da referida triagem é de R\$25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa, podendo o valor da mesma ser reajustado.
 - 5.1) O convidado para utilizar as piscinas deverá fazer a triagem de pele e pagar por ela o valor de R60,00 (sessenta reais), podendo o valor da mesma ser reajustado.
 - 6) O associado que utilizar as piscinas deverá estar com traje adequado.
 - 6.1.) O(s) dependente(s) e convidado(s) do associado que utilizar as piscinas deverão estar com traje adequado.
 - 6.2.) Ao chegar na portaria da piscina o associado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a- Carteira específica;
 - b- A triagem de pele atualizada;
 - c- Documento de identidade.
 - 7) O associado que desejar fazer alguma sugestão ou reclamação deverá fazê-la por escrito.
 - 8) O associado deverá respeitar o PRESENTE Regimento Interno, BEM COMO os funcionários, seguranças e gerentes. Em havendo transtorno, tumulto, gerado pelo associado, por motivo torpe (indigno) será apurado a ocorrência, se necessário for, após, a empresa se reserva o direito de proceder à imediata retirada do associado transgressor;
 - 8.1.) **DAS PENALIDADES** - Constituem infrações os atos praticados por usuários, dependentes ou convidados, atentatórios à moralidade, à disciplina, e ao patrimônio do **CLUBE/FREE TIME PARK E HOTEL FAZENDA CAMPING**.
 - 8.2.) As penalidades classificam-se na seguinte sequência:
 - a) **ADVERTÊNCIA VERBAL** – que se aplica nos casos primários e de menor gravidade;
 - b) **ADVERTÊNCIA ESCRITA** - que se aplica nos casos de média gravidade, mesmo o usuário, dependente ou convidado sendo primário ou no caso de reincidência de infração punida com Advertência Verbal;
 - c) **SUSPENSÃO**-que se aplica nos casos de maior gravidade ou nos casos de reincidência de infração já punida com Advertência Escrita;

Alínea A - A suspensão poderá ser em até 30 dias **CORRIDOS**, aplicadas ao infrator extensivo a todos os que participaram direta ou indiretamente do fato gerador, conforme julgamento administrativo.

Alínea B – A suspensão **não isenta o infrator ou o responsável** de suas obrigações financeiras **ASSUMIDAS QUANDO DA AQUISIÇÃO DO TÍTULO DO FREE TIME TURISMO**;
 - d) **EXCLUSÃO** - que se aplica nos seguintes casos:
 - I) Cometimento de ato de improbidade;
 - II) Condenação criminal do usuário, dependente ou convidado, transitada em julgado;
 - III) Ato lesivo da honra ou da boa fama praticado nas dependências ou recinto do **FREE TIME TURISMO**, seja contra usuários, diretores, convidados ou empregados ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa própria ou de outrem;
 - IV) Cometimento de atos atentatórios à segurança nacional;
 - V) Prática de dano ao patrimônio do **FREE TIME TURISMO**;
 - VI) Permanência no recinto ou dependência do clube em elevado estado etílico;
 - VII) Utilização de violência na prática de qualquer descumprimento das normas disciplinares baixadas em instruções, regulamentos e neste Regimento;
 - VIII) Cometimento de infração já punida com suspensão por 2 (duas) vezes.
 - IX) As cláusulas acima mencionadas são meramente exemplificativas, cabendo a administração por regulamento acrescentar e enquadrar outras irregularidades possíveis de ocorrer .
 - X) As penas serão aplicadas pela Administração do **FREE TIME TURISMO** .
 - XI) É irrecorrível o ato de exclusão; todavia, a Administração do **FREE TIME TURISMO** poderá se circunstâncias ou fatos novos o justificar, reconsiderar a decisão e permitir o reingresso do usuário, dependente ou convidado eliminado. A reconsideração somente poderá ser examinada após 30 (TRINTA DIAS) dias da data da decisão de exclusão proferida. O fato gerador do reexame da punição aplicada será o requerimento do usuário.
 - XII) As infrações cometidas serão punidas com penalidades que se classificam segundo o grau de prejuízo causado à moralidade, à disciplina e ao patrimônio do **FREE TIME TURISMO** .
 - XIII) O usuário que for punido com a pena de suspensão **não fica isento** do pagamento da semestralidade/anuidade.
 - XIV) Nenhuma pena será aplicada sem a ciência prévia do sócio quanto à falta que lhe é imputada, sendo-lhe facultado o direito a plena defesa, em processo disciplinar.
 - XV) A punição, mesmo em caráter preventivo, **não isenta o sócio** do pagamento das taxas e contribuições devidas ao Clube/Free Time Park e Hotel Fazenda Camping.
 - XVI) A pena de advertência escrita aplicar-se-á àquele que praticar falta disciplinar conceituada como leve, entendendo-se como tal o ato de descumprimento das normas de caráter geral estabelecidas nos regimentos, regulamentos e resoluções;
 - 9) Os possíveis danos causados por culpa ou dolo pelo associado e seu(s) convidado(s), deverão ser ressarcidos ao Clube/ Free Time Park e Hotel Fazenda Camping.

- 10) As reservas de campos e quadras serão feitas na Gerência.
- 11) O associado que utilizar os campos de futebol gramados deverá estar calçado adequadamente, ou seja, somente de tênis society. Para melhor conservação dos campos, não será permitido jogar de: chuteira, chinelo, sapato, tênis de salão ou descalço.
- 12) O associado que utilizar a quadra poliesportiva deverá estar calçado com tênis apropriado. Para melhor conservação da quadra, não será permitido jogar de: chuteira, chinelo, sapato, tênis society ou descalço.
- 13) O associado que utilizar as quadras de tênis (saibro) deverá estar calçado com tênis apropriado. Para melhor conservação da quadra, não será permitido jogar de: chuteira, chinelo, sapato, tênis society ou descalço.
- 14) A entrada do associado para hospedar nos aptos ou área de camping será permitida até as 22:00 horas.
- 15) Para hospedar-se no camping ou apto, o associado deverá apresentar, no ato da sua chegada, os seguintes documentos: o voucher de reserva, carteira de associado, carteira de identidade do titular e dos dependentes e o recibo de pagamento da anuidade ou da semestralidade (conforme Contrato).
- 16) Não será permitida a entrada do convidado, para hospedar-se no apto ou na área de camping, sem que o seu nome esteja no voucher de reserva e esteja acompanhado do associado ou dependente.
- 16.1) O associado que desejar levar convidado para passar o dia no clube deverá solicitar, pessoalmente, convite em nossa **Central de Atendimento** à Av. Afonso Pena, 732–conj.601/604–Centro– BH/MG - Fone: (31)3071.5757.
- 17) O associado que estiver acampado ou hospedado no apto, deverá respeitar o horário de silêncio, após as 22:00 hs
- 18) O associado que **desejar passar o dia no clube** deverá **apresentar a carteira específica e os seguintes documentos:** carteira de identidade do titular e dos dependentes e o recibo de pagamento da anuidade ou da semestralidade (conforme contrato).
- 19) O associado é responsável pelo(s) seu(s) convidado(s).
- 20) O(s) dependente(s) e convidado(s) do associado ficam sujeito(s) a este Regimento.
- 21) A sauna funciona nos seguintes horários: das 10:00 às 16:00 horas.
- 22) É expressamente proibida a entrada de animais.
- 23) **PARA O ASSOCIADO USUFRUIR DO PARQUE AQUÁTICO E SAUNA NÃO DEVERÁ CONSUMIR ALIMENTOS E BEBIDAS DENTRO DAS PISCINAS E SAUNAS.**
- 23.1) É permitida a saída dos associados para alimentação, desde que retornem no mesmo dia.
- 23.2) O associado quando ficar acampado ou não, poderá trazer alimentos e bebidas, que deverá de ser consumido dentro da área de camping, onde dispomos de churrasqueiras **“exclusivamente”**.
- 23.3) Fica o associado responsável pelos alimentos que levar, seja quanto á sua má ou boa digestão, não poderá a empresa responder civil ou criminal, por qualquer problema resultante da ingestão dos alimentos levados pelo associado, que deverá se identificar junto ao clube às pessoas inseridas neste contexto.
- 23.4) O **CLUBE FREE TIME TURISMO** tem espaço destinado para o fim alimentação e bebida do associado, e para aquele associado que não levar alimentos, dispomos de restaurante.
- 24) Para o conforto do associado, o **Clube/Free Time Park e Hotel Fazenda Camping**, dispõem de diversas carnes para o seu churrasco, carvão e bebidas a preço de mercado.
- 25) **É expressamente proibido som de veículo dentro do Clube/ Free Time Park e Hotel Fazenda Camping.**
- 26) O **Clube/ Free Time Park e Hotel Fazenda Camping** não assume nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou roubos, inclusive de acessórios, ocorridos no **“estacionamento”**. O **“estacionamento”** representa simples permissão para uso de área do Hotel e não guarda de veículos, ocupando eficientemente o espaço disponível. Os veículos não poderão ser estacionados sobre a vegetação ou guias. O associado ao receber este Regimento toma ciência e adere às condições do uso deste espaço.
- 26.1.) **Na ocorrência de furto ou roubo deverá o hóspede relatar o fato por escrito ao gerente na presença de duas testemunhas e promover a ocorrência policial.**
- 27) O **FREE TIME KID’s** dispõe de uma área destinada para recreação infantil dos associados e dependentes(s), os brinquedos expostos nesta área, exigem o direcionamento de Monitores especializados, para tal fim, foram os mesmos contratados, para ficarem de prontidão para o bom funcionamento destas atividades.
- 27.1.) O **FREE TIME** oferece também uma área de **Circuito Radical e Paintball**, tais atividades recreativas exigem a formação mínima de **15 pessoas para o Circuito Radical e 10 pessoas para o Paintball.**
- Parágrafo 1º-** Para utilização destas recreações deverá(ão) o(s) associado(s) e dependente(s) comunicar(em) o pedido junto a **Central de Atendimento da FREE TIME TURISMO**, Av. Afonso Pena, 732 - conj. 601/604, Telefone (31) 3071.5757, Belo Horizonte/MG, **com antecedência de no mínimo 05 dias** antes da utilização do local preterido.
- Parágrafo 2º-** O **Circuito Radical e Paintball**, são atividades que exigem instrutores especializados e equipamentos de segurança, para usufruir (em) destas atividades deverão ser formados grupo, cujo valor a ser cobrado dependerá do número de participantes de cada grupo a ser formado. De modo que, o **valor de cada grupo** será informado pela **Central Atendimento do FREE TIME TURISMO**, Av. Afonso Pena,732, conj.601/604, Telefone (31)3071.5757, BH - MG.
- 28) Os casos omissos neste **“Regimento Interno”** serão resolvidos caso a caso, pela Diretoria do Free Time Turismo Ltda.

Atenciosamente,

**CLUBE / FREE TIME PARK E HOTEL FAZENDA CAMPING
FREE TIME TURISMO LTDA
DIRETORIA**